



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas nas escolas municipais,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 002/2010**, a comparecerem **no dia 01 de agosto de 2011**, na Sala 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º subsolo, **às 9:00 horas**, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

**2ª CONVOCAÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO/PROFESSOR 20 HORAS</b>	<b>CLAS</b>
GISLAINE APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	925
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	926
PRISCILA KABBAZ ALVES DA COSTA	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	927
NILCEA MOTTIN DE ANDRADE	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	928
MARCIA APARECIDA DALZOTTO	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	929
MARILDA MIODUSKI MAIBUK	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	930
ELIANE MARIA MILÉO	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	931
DEBORA STELLE	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	932
EMILLI MOREIRA DIOGO	PROFESSOR 20 HORAS – ENS. FUNDAMENTAL	933



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO/PROFESSOR 40 HORAS</b>	<b>CLAS</b>
ELISANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	457
AUDINÉIA BARBOZA DE PAULA	PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	458
PATRICIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	459
ANA ELIZA MARESKI BRACISIEVICZ	PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	460

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de julho de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
**Secretário Municipal de Gestão de**  
**Recursos Humanos**